

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH
ÁGUA

ABRAPCH

18 DE MARÇO

DOU

LIMPA
RESERVATÓRIO
SUSTENTABILIDADE
SEGURANÇA
LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2026/SNTEP

Processo: 48340.007042/2025-11. Interessado: Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assunto: Aprovação da Programação de Estudos de Planejamento da Transmissão para o ano de 2026. Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Portaria nº 215/GM, de 11 de maio de 2020, bem como o que consta no Processo nº 48340.007042/2025-11, decido aprovar a Programação de Estudos de Planejamento da Transmissão da Empresa de Pesquisa Energética para o ano de 2026. Caberá à EPE, em atendimento ao art. 3º, §4º, da referida Portaria, disponibilizar na internet, no seu sítio eletrônico, www.epe.gov.br, a programação aprovada pelo Ministério de Minas e Energia.

LORENA MELO SILVA PERIM
Secretária
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SECRETARIA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 918, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 357, de 25 de setembro de 2023, considerando o que consta do Processo nº 48500.032822/2025-10 e com fundamento na Nota Técnica nº 2/2026-CPL/ANEEL, de 17 de março de 2026, decide:

conhecer, por tempestiva, da Impugnação ao Edital do Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência de 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel - Leilão nº 3/2026-ANEEL apresentada pelo Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL, inscrito no CNPJ sob o nº 37.171.126/0001-39, e, no mérito, negar-lhe provimento.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 487, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034522/2025-67. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 03 Ltda., CNPJ nº 45.760.644/0001-16. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 7, CEG nº UFV.RS.BA.054836-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 19.760 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://leis.org/aneel>

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034523/2025-10. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 03 Ltda., CNPJ nº 45.760.644/0001-16. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 8, CEG nº UFV.RS.BA.054837-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.800 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 492, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034525/2025-09. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 04 Ltda., CNPJ nº 45.760.939/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 20, CEG UFV.RS.BA.073850-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.320 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 503, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034526/2025-45. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 04 Ltda., CNPJ nº 45.760.939/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 21, CEG UFV.RS.BA.073851-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.360 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 505, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034528/2025-34. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 04 Ltda., CNPJ nº 45.760.939/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 22, CEG UFV.RS.BA.073852-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.840 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 507, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034531/2025-58. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 04 Ltda., CNPJ nº 45.760.939/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 23, CEG UFV.RS.BA.073853-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 508, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.034534/2025-91. Interessado: Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos 04 Ltda., CNPJ nº 45.760.939/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Luzeiro 24, CEG UFV.RS.BA.073854-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.320 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 638, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Processos nº: 48500.039100/2025-88; 48500.000184/2026-41; 48500.000186/2026-30; 48500.000633/2026-51; 48500.001004/2026-48;48500.001426/2026-13 e 48500.001767/2026-99. Interessados: Anexos I à VIII. Decisão: (i) Revogar, a pedido, a Autorização das Centrais Geradoras Fotovoltaicas elencadas nos Anexos I à VIII da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 795, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.004897/2026-83. Interessado: Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Manhuaçu 1 - Manhumirim, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho, bem como a de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 796, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.004901/2026-11. Interessado: Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Manhuaçu 1 - Martins Soares, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 821, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº: 48500.005160/2026-88. Interessado: Copel Distribuição S.A. - COPEL DIS, CNPJ 04.368.898/0001-06. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem de trecho d a Linha de Distribuição 69 kV Tomaz Coelho - Araucária, localizada no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta de Concessões, Permissões e
Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 523, de 11 de fevereiro de 2026, constante no Processo nº 48500.023111/2025-46, publicada no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2026, seção 1, página 64; onde se lê: "Resolução Autorizativa nº 11.000, de 18 de janeiro de 2022 " leia-se "Resolução Autorizativa nº 5.496 de 29 de setembro de 2015". A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 718, de 04 de março de 2026, constante no Processo nº 48500.003056/2026-59, publicado no D.O. de 10.03.2026, seção 1, p. 80, v. 164, n. 46; no Texto Integral, retificar o Anexo. No Anexo, na linha 2, coluna 3, onde se lê "UFV.RS.RN.054907-0.01" leia-se: "UFV.RS.PI.046512-7.01". A íntegra do Despacho consta dos autos e está disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA
E DE MERCADO

DESPACHO Nº 897 , DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 51/2026-SFF/ANEEL, SEI nº 0309660, e o que consta no Processo nº 48500.000956/2026-44, decide:

anuir previamente a transferência de Controle Societário da Energética Corumbá III S.A., CNPJ nº 04.631.430/0001- 62, que passará a ser exercido por Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ 12.227.426/0001-61. O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação deste Despacho e a Concessionária, cujo Controle Societário foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS
DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 868, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.022176/2025-74, e considerando o recurso interposto pela empresa Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D, resolve:

Acatar o pleito apresentado e alterar a obrigação de fazer para que a Distribuidora tenha pelo menos 75% dos seus conjuntos elétricos dentro dos limites do FEC até 31 de dezembro de 2026 , conforme detalhado na Análise do Pedido de Reconsideração - APR, com fulcro no disposto no art. 37 da Resolução Normativa nº 846, de 2019.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA



DESPACHO Nº 875 , DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.902768/2024-99, decide:

Conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela VALE S.A. - CVRD no sentido de reduzir a penalidade de multa do Auto de Infração nº 0568/2024-SFT para o valor de R\$ 743.375,58 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhado na Análise do Pedido de Reconsideração - APR, com fulcro no disposto no art. 37 da Resolução Normativa nº 846, de 2019.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 887, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONALDE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar a unidade geradora UG4, de 440,00 kW, em substituição a antiga unidade geradora UG4 de 800,00 kW, e as unidades geradoras UG10 a UG12 de 440,00 kW cada, totalizando 1.760,00 kW de capacidade instalada, da UTE Afuá - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035706-5.01, localizada no município de Afuá no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda., Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 888, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar as unidades geradoras UG13 a UG16 de 440,00 kW cada, totalizando 1.760,00kW de capacidade instalada da UTE Gurupá - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035715-4.01, localizada no município de Gurupá no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda., Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 889, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 e UG2 de 440,00 kW cada, em substituição as antigas unidades geradoras UG1 e UG2, de 336,00 kW cada, e as unidades geradoras UG7 e UG8, de 440,00 kW cada, totalizando 1.760,00 kW de capacidade instalada, da UTE Faro - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035714-6.01, localizada no município de Faro no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda. e Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 890, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar as unidades geradoras UG13 a UG16, de 440,00 kW cada, e a unidade geradora UG11, de 800,00 kW, em substituição a antiga unidade geradora UG11 de 413,00 kW, totalizando 2.560,00 kW de capacidade instalada, da UTE Muaná - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035719-7.01, localizada no município de Muaná no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda., Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 891, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar a unidade geradora UG10, de 440 kW, da UTE Prainha - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035722-7.01, localizada no município de Prainha no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda., Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 892, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar a unidade geradora UG16 a UG18 de 440,00 kW cada, totalizando 1320,00 kW de capacidade instalada da UTE Porto de Moz - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035721-9.01, localizada no município de Porto de Moz no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda., Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 893, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar a unidade geradora UG12 de 440,00 kW, em substituição a antiga unidade geradora UG12 de 500,00 kW, da UTE São Sebastião da Boa Vista - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035726-0.01, localizada no município de São Sebastião da Boa Vista no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda. e da Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
DESPACHO Nº 894, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005360/2026-31, decide:

liberar as unidades geradoras UG8 a UG13, de 440,00 kW cada, e a UG6 de 440,00 kW em substituição a antiga unidade geradora UG6 de 800,00 kW, totalizando 3.080,00 kW de capacidade instalada, da UTE Terra Santa - CEPA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.PA.035728-6.01, localizada no município de Terra Santa no estado do Pará, de titularidade da Energy Assets do Brasil Ltda. e da Soenergy - Sistemas Internacionais de Energia S.A, para início da operação comercial a partir de 17 de março de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 921, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.030636/2025-38. Interessado: Light Serviços de Eletricidade S/A. - Light (CNPJ nº 60.444.437/0001-46), concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor.. Decisão: Dar cumprimento a decisão judicial, que altera o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2026 da Light Serviços de Eletricidade S/A - Light, homologado pela Resolução Homologatória n. 3.571 de 10 de março de 2026. A íntegra deste Despacho e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 881 , DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo Inciso I do art. 1º da Portaria nº 6.823, de 4 maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.008320/2025-60, decide:

Indeferir a solicitação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (ISA CTEEP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, de afastamento da aplicação de Parcela Variável Por Indisponibilidade (PVI) aplicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), relacionadas aos eventos nas Funções de Transmissão LT 440 kV Bagaçu/Ilha Solteira C2; LT 440 kV Bagaçu/Bauru C2; LT 440 kV Água Vermelha/Araraquara; e LT 440 kV Água Vermelha/Ribeirão Preto e 440 kV Ilha Solteira - Mirassol no período de 29 de julho a 23 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 55/2026

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
861.932/2011-SCAVA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA- Portaria de Lavra n. 425/2023- Cessionário:DU VALLE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA- CNPJ 42.287.841/0001-71

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente Regional
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 69/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
866.177/2022-ROBINSON DA SILVA BRAVO
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
867.301/2021-APARECIDO ALVES DE SOUZA
867.306/2021-APARECIDO ALVES DE SOUZA
867.413/2021-APARECIDO ALVES DE SOUZA
866.680/2021-ROSANGELA BARBOSA
866.721/2016-BONYETHY SOUZA WOUNNSOSCKY
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
866.357/2023-MINERACAO FORTUNA SPE LTDA-OF. N°13966/2026-COROUT
866.673/2018-BRASIL GOLD MINERACAO LTDA-OF. N°13983/2026-COROUT
866.331/2018-COOPERATIVA DE EXPLORACAO MINERAL PARA CERAMICA E SETORES DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA-OF. N°13949/2026-COROUT

866.491/2017-MINERADORA TAPAJOS LTDA.-OF. N°13957/2026-COROUT
866.423/2017-BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA-OF. N°13961/2026-COROUT

867.360/2010-BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA-OF. N°13980/2026-COROUT
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
866.568/2023-PAULO OMERO DE MOURA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
866.001/2021-DAIANIRE FERREIRA NEGRISOLI ARRUDA
866.885/2008-EXTRAMIL EXTRACAO E TRATAMENTO DE MINERIOS SA

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente Regional

